

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 2024.000010.41201.01****Contratante** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.**Processo** nº 2023-1C6G8

Pregão Eletrônico - 019/2023.

Contratada: FAMONTE CONSTRUCOES LTDA.**CNPJ:** 50.435.443/0001-83**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ATIVIDADE: CORREÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**Valor:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**Vigência:** Início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração 30 (trinta) dias superior ao do cronograma de execução dos serviços, portanto, correspondendo a vigência total do contrato a 60 (sessenta) dias.**Fonte:** 150100010.

Cariacica/ES, 07 de março de 2024.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Setorial - IEMA

Protocolo 1279065**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 053/2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de São Roque do Canaã.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 053/2022 para replanejamento de serviços para adequações técnicas do projeto, com acréscimo de 23,9296% no valor de R\$639.957,89, de utilização de saldo remanescente, para aplicação no objeto da parceira, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados, e incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018.**Processo:** 2022-0FTQZ

Vitória, 08 de março de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB****Protocolo 1279311****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 005/2023 DO MUNICÍPIO DE ALEGRE****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de Alegre.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 005/2023 para prorrogação do prazo de vigência para 23/03/2025.**Processo:** 2023-NC68L

Vitória, 08 de março de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB****Protocolo 1279327****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 015/2022 DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de Mimoso do Sul.**OBJETO:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 015/2022 para prorrogação do prazo de vigência para 01/05/2025 e replanejamento de serviços para adequações técnicas do projeto, com acréscimo de 3,71% no valor de R\$551.083,14, sendo o valor de R\$96.438,98 de utilização de saldo de convênio, e o valor de R\$454.644,16 de aporte financeiro do concedente, para aplicação no objeto da parceira, 1.2 O presente termo aditivo altera a cláusula terceira do Convênio, que passará a prever: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS 3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$12.287.414,61, por parte do Governo do Estado através da SEDURB.**Processo:** 2022-HXGKV

Vitória, 08 de março de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB****Protocolo 1279334****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO CONTRATO Nº 082/2024****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TRÊS GERADORES DE ENERGIA 500kVA, MOTOR SCANIA, DA EAB JABOTI.**CONTRATADA:** E.M. SERVIÇOS ELÉTRICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME**VALOR:** R\$ 123.471,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS).**PRAZO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS.**FONTE DE RECURSOS:** RECEITA PRÓPRIA da CESAN.**REF.:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR - RLC, ART. 129 CAPUT E INCISO I.

Protocolo n.º 2024.000049

Vitória/ES, 06 de março de 2024.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo 1278949**RESUMO DO CONTRATO Nº 088/2024****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO LÍQUIDO A GRANEL, SOB DEMANDA, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CESAN.**CONTRATADA:** ESPECIAL QUÍMICA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 2.299.500,00 (dois milhões e duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

PROTOCOLO Nº 2023.016839.

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0157

Vitória, 08 de março de 2024.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 1278970

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 017 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007, e o art. 7º da Decreto 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, e

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.1333/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo para exercer a função de Agente de Contratação:

a) Beatriz da Silva Borges Coimbra, matrícula 3140156.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

a) Daniela dos Santos Freitas - matrícula 4198239;

b) Larissa Antônio Santiago - matrícula 4424735;

c) Fabricio Jatay Pancotto da Silva - matrícula 3303667;

Art. 3º. As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art. 4º. Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.

Art. 5º Na falta ou impedimento do Agente de Contratação o mesmo será substituído pela servidora **Daniela dos Santos Freitas**, membro da Equipe de Apoio.

Art. 6º O Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio se reunirão, semanalmente, para deliberar sobre os processos de contratação do órgão.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Vitória, 07 de março de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1278820

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO EDITAL SECTI Nº 011/2024 1ª Oferta 2024 - Programa Qualificar ES Mulher On-line

A SECTI torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunas nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Mulher On-line.

As inscrições estarão abertas no período de
08/03/2024 à 20/03/2024

e deverão ser feitas pelo site <https://qualificar.es.gov.br/>

O edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória - ES, 05 de março de 2024

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado - SECTI

Protocolo 1278093

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO EDITAL FAPES/SEDU Nº 12/2023 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR DO ESPÍRITO SANTO - PICJr 2024

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do resultado preliminar de seleção de propostas submetidas ao Edital Fapes/Sedu nº 12/2023 - Iniciação Científica Júnior (PICJr 2024), que está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 08 de março de 2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1279369

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 198/2022, contratado por meio da Resolução FAPES n.º 301/2022 - Apoio a Incubadoras. Objeto: I. cessão/transfêrencia de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídas a Coordenadora Cedente Naiara Aguiar Galliani para a Coordenadora Cessionária Nayara Kelly da Silva Santiago; II. prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 6 (seis) meses, a partir de 01/04/2024; e III. aporte financeiro no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Processo: 2022-N55LX. Data da assinatura: 06.03.2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1278618